



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

381

PESAR pelo falecimento da Srta. MARTHA LADEIRA MARCHI.

DEFIRO, OFICIE-SE.
Ana Tonelli
Presidente
19/03/2002
Of. PR. 03. 02. 104

CONSIDERANDO que recentemente tomamos conhecimento da triste notícia do falecimento da Srta. MARTHA LADEIRA MARCHI, pessoa por demais estimada por todos que a conheceram;

CONSIDERANDO que, apesar da dor advinda dessa irreparável perda, fica a certeza da recompensa Divina pelo amor, carinho e dedicação dos pais;

CONSIDERANDO que, traduzindo os sinceros sentimentos de toda a Edilidade, julgamo-nos no dever de apresentar nossa solidariedade aos familiares,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado um *VOTO DE PESAR* pelo falecimento da Srta. MARTHA LADEIRA MARCHI, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 19/03/02

Ana Tonelli
ANA TONELLI

EXPERIENTE

○ Jesus, porém, chamando-as para junto de si, ordenou:
Deixai vir a mim as criancinhas,
porque delas será o Reino de Deus”.

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Lucas 18.16

03 Em nome de nossa querida Martha,
sensibilizados, agradecemos.

*João, se
João
02.05.02*

Família Ladeira Marchi

Jundiaí 14/03/2002